

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA (SECLOG) torna público a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2025**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução Sustentável para o tratamento de efluentes sanitários e hospitalares nas unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde (SES/SE), **CUJA SESSÃO DE DISPUTA**, marcada para o dia 21/10/2025, às 09h00m, **OCORRERÁ NO DIA 22/10/2025, ÀS 09h00m**, em virtude de instabilidades no sistema do Licitanet no momento da publicação do edital..

Aracaju, 08 de outubro de 2025.

Ana Helena Barreto Soares
Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,

LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2025

PROCESSO Nº: 22574/2024- COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: Registro de preço, para Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar e Especializada (adjuvantes para estomas), visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA/SESSÃO DE DISPUTA: 23/10/2025 às 09h30min.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020.Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 6125/2025
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju -SE.

Aracaju, 08 de outubro de 2025.

Elenilda dos Santos Barbos
Pregoeira - SECLOG

Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - DIPLAN

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO 001/2025-FUNESP

Pregão Eletrônico: 0114/2024
Ata de Registro de Preços: 001/2025
Processo: 545/2024 - COMPRAS.GOV-SSP
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, CNPJ 09.389.806/0001-98
OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO para o CIRASt
TERMO: Termo de Adesão 12/2019
CONTRATADAS:

Nº	EMPRESA	Nº CONTRATO DE FORNECIMENTO	VALOR	LOTE
01	CASA DE MÓVEIS OLIVEIRA ALVES LTDA - CNPJ 32.752.379/0001-82	001/2025-FUNESP-031	2.184,60	05

PRAZO: As presentes Ordens de Fornecimento terão vigência até 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total é de **R\$ 2.184,60** (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Aracaju, 08 de outubro de 2025

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO: Nº 10/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CNPJ: 34.841.226/0001-37.
CONTRATADA: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.052.354/0001-29
PROCESSO: Nº 2037/2025-APOSTILAMENTO-SEJUC
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, §8º, DA LEI 8.666/1993, C/C ART. 190, LEI Nº 14.133/2021
OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUIR A FONTE DE RECURSO 1706 PARA CUSTEIO PARCIAL DA DESPESA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.421.0025
PROJETO/ATIVIDADE: 0349/0385
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1500/1706

Aracaju, 01 de outubro de 2025

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7299/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, no art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no art. 14 e seguintes do Decreto Estadual nº 342/2023, de 28 de junho de 2023, em consonância com o disposto no art. 21 e no inciso XVI do art. 35 da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe, e demais normas aplicáveis..

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 058/2025, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.552.594/0001-37, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DJENAL TAVARES DE QUEIROZ, COM REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.

FUNÇÃO	NOME	CPF Nº	MATRÍCULA Nº	SETOR
Gestor	Valdir Pinto Santos	XXX.XXX.645-15		DEMAP
Fiscal	Marco Aurélio Nabuco de Araújo Faro	XXX.XXX.405-04		SEFAO/DEMAP
Fiscal Suplente	Jorge Eduardo Figueiredo Barbosa	XXX.XXX.245-68		SEFAO/DEMAP

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e objeto do contrato;
III - Fiscal Suplente: servidor designado para substituir o fiscal nas suas ausências, quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 3 de outubro de 2025

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 7214/2025/GABSEEXEC/SEED

DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o afastamento temporário do Professor de Educação Básica, Sr. **R.B.S.**, medida cautelar, Processo Administrativo Disciplinar, e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas no art. 44, III, da Lei nº 9.156 de 8.1.2023 e no art. 2º, II, da Portaria nº 0631/2023/ SEDUC, de 8.2.2023, e em conformidade com o parágrafo 2º do art. 287 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe);

CONSIDERANDO os fatos apresentados no Processo nº 33047/2025-CIT.INT.JUDIC.-SEED; conduta que motivou a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 33856/2025, por meio da Portaria nº 6470/2025/GABSEEXEC/SEED de 28 de agosto de 2025, publicada no DOE de 1º de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar cautelarmente o servidor **R.B.S.**, CPF nº **###.304.005-##**, Professor de Educação Básica QP, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Centro de Excelência Governador Djenal Tavares de Queiroz - DEA/SEED, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a fim de assegurar a eficácia da decisão final, bem como evitar prática de reincidência em atos iguais e/ou similares, ou que, de qualquer forma conflitem com as normas legais e ensejem penalidades, sem perda de direitos e vantagens, nos termos do art. 123 da Lei Complementar (estadual) nº 33/96.

Art. 2º - Durante o período de vigência da respectiva Medida Cautelar de Afastamento, o Professor de Educação Básica R.B.S., deverá ficar à disposição da Diretoria de Educação de Aracaju - DEA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo seus efeitos do afastamento temporário/medida cautelar da instauração até a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar ou outro ato normativo que vier substituí-lo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Aracaju, 7 de outubro de 2025

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário Executivo